



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 11ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

10/04/2013

QUARTA-FEIRA

às 07 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/04/2013.**

11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Quarta-feira, às 07 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Agenda CI 2013-2014 - Investimento e gestão: desatando o nó logístico do país 1º Ciclo - Energia e desenvolvimento do Brasil Painel 03 - Eletricidade e energia	11

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 13/2013 - Não Terminativo -	SEN. VALDIR RAUPP	12
2	PLS 12/2012 - Não Terminativo -	SEN. FLEXA RIBEIRO	22
3	Requerimento 3		29
4	Requerimento 4		31

5	Requerimento 5		33
----------	-----------------------	--	-----------

3ª PARTE - ATO Nº 5, DE 2013

FINALIDADE	PÁGINA
A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL resolve: Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 2, de 2009 – CI, a seguinte redação: “Art. 1º Até que seja alterado por Resolução o art. 107, inciso I, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) reunir-se-á semanalmente durante a sessão legislativa ordinária, para fins deliberativos e demais atividades regimentais e ordinárias que lhe competem, às quartas-feiras, às sete horas e trinta minutos. ” (NR) Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Senador Fernando Collor	35

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6426 / 6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(38)(50)(37)(51)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM (61) 3303-6726
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Clésio Andrade(PMDB)(54)(39)(61)(40)(32)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(61)(32)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(61)(32)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(61)(10)(9)(17)(32)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(61)(32)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(61)(32)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(61)(32)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(16)(61)(32)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(61)(32)(67)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(29)(61)(28)(18)(32)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Eunício Oliveira(PMDB)(61)(32)	CE (61) 3303-6245	6 Ivo Cassol(PP)(61)(32)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(61)(32)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(23)(61)(30)(32)(22)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(33)(61)(45)(56)(36)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(34)(33)(61)(36)(57)(60)	TO (61) 3303-2708
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
VAGO(62)(58)		1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(11)(8)(58)	GO (61) 3303-2035/2844	3 Cyro Miranda(PSDB)(11)(14)(58)	GO (61) 3303-1962
Wilder Moraes(DEM)(43)(35)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Jayme Campos(DEM)(35)(44)	MT (61) 3303-4061/1048
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(42)(66)(52)(69)	MT (61) 3303-6167	2 Armando Monteiro(PTB)(69)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
João Costa(PPL)(41)(69)	TO (61) 3303-6469 / 3303-6467	3 Eduardo Amorim(PSC)(55)(65)(48)(49)(69)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 07h30**

PAUTA

11ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
3ª PARTE	Ato nº 5, de 2013
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto/Finalidade:

Agenda CI 2013-2014 - Investimento e gestão: desatando o nó logístico do país
1º Ciclo - Energia e desenvolvimento do Brasil
Painel 03 - Eletricidade e energia

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQI 1/2013](#), Senador Fernando Collor

Convidados:

- **Altino Ventura Filho**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético - Ministério de Minas e Energia - [MME](#)

- **Paulo Kev**

Sócio Gerente - Kev Line Administração Empresarial

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

[MENSAGEM \(SF\) Nº 13, de 2013](#)

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. *Arguição do indicado, conforme art. 2º, IV do Ato nº 1, de 2009-CI (Redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI)*

2. *No dia 03/04/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme art. 2º, §2º do ato supracitado*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 2

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2012](#)

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador José Pimentel (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

No dia 03/04/2013 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do Sr. Luis Antônio Fayet, Consultor da área da infraestrutura e logística da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 9 de 2013 - CI

Autoria: Senador Wilder Moraes

Observações:

Lido na Reunião de 03/04/2013

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Em aditamento ao requerimento aprovado nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para realização de audiência pública para discutir aspectos relacionados com a aplicação da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, requeiro, na forma regimental, seja convidado o Senhor JAIME BUENO DE AGUIAR, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), para, igualmente aos demais convidados, expor opiniões e responder aos questionamentos dos senhores parlamentares.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Observações:

Lido na Reunião de 03/04/2013

ITEM 5**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

Requeremos, de conformidade com o disposto no inciso XI do art. 90, combinado com o art. 104 e com o art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências nas áreas de entorno dos portos, rodovias e ferrovias federais utilizadas para escoamento de produtos agrícolas em grande escala, com a finalidade de ouvir profissionais do transporte, empresários e moradores, no sentido de colher sugestões e apresentar propostas de melhorias logísticas, ficando a critério do Colegiado a

especificação das localidades, assim como a agenda de trabalhos e a designação dos participantes.

Autoria: Senador Jayme Campos e Senador Walter Pinheiro

Observações:

Lido na Reunião de 03/04/2013

3ª PARTE

Ato nº 5, de 2013

Assunto/Finalidade:

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Ato nº 2, de 2009 – CI, a seguinte redação:

“Art. 1º Até que seja alterado por Resolução o art. 107, inciso I, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) reunir-se-á semanalmente durante a sessão legislativa ordinária, para fins deliberativos e demais atividades regimentais e ordinárias que lhe competem, às quartas-feiras, às sete horas e trinta minutos.

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: Senador Fernando Collor

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 13, de 2013 (nº 70 de 25 de fevereiro de 2013, na origem) da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 13, de 2013 (Mensagem nº 70, de 25 de fevereiro de 2013, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a ANP é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f* da Constituição Federal, cominado com o art. 11, §2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.

Anexo a presente Mensagem, consta o *curriculum vitae* do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do RISF.

O senhor JOSÉ GUTMAN é cidadão brasileiro, nasceu em 29 de dezembro de 1973, na cidade do Rio de Janeiro. Sua formação acadêmica inclui os cursos de graduação em engenharia elétrica, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e em direito, pela Universidade Cândido Mendes (UCAM).

O indicado especializou-se em Regulação, Concorrência e Reestruturação de Setores de Infraestrutura, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em 1998, concluiu o Mestrado em Planejamento Estratégico, também pela UFRJ, onde o título da monografia apresentada foi “Emissões de Gases de Efeito Estufa no Setor Siderúrgico no Período 1980-1995 e Cenários Futuros”.

No currículo do indicado consta diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, entre 2000 e 2009, os quais destacamos: “Fundamentals of Leasing, em Londres”; “Programa de Gestão Avançada”; “Advanced Project Finance Modeling, em Nova York”; “Petroleum Economics, Contracts and Negotiations”; Petroleum Finance and Accounting Principles, em Houston”; e “World Fiscal Systems for Oil and Gas, em Londres”.

Seu currículo registra, ainda, diversas publicações de sua autoria, dentre as quais ressaltamos: “Aspectos relevantes da função fiscalizatória da ANP”; “Tributação e outras obrigações na indústria do petróleo”; e “Matriz Energética Brasileira na Virada do Milênio”.

A experiência profissional do indicado compreende atividades tanto no setor público como na iniciativa privada. Indica experiência na BRR Assessoria de Cobrança e Administração de Crédito, tendo desempenhado a função de gerente de cobrança. Posteriormente, foi gerente nacional de cobrança da SANTER Promotora de Vendas, financeira do grupo espanhol Santander. De junho de 1999 ao corrente ano de 2013, tem desenvolvido intensa atuação profissional na Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural (ANP). Em 2005, tomou posse como especialista em regulação da ANP e atuou como Superintendente Adjunto de Participações Governamentais até 2008. Atualmente, é Superintendente de Participações Governamentais, cargo que ocupa desde março de 2008.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 13, de 2013, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da ANP, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor JOSÉ GUTMAN, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 13, DE 2013** (nº 70/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Russel', followed by a long, sweeping diagonal stroke.

Curriculum Vitae - JOSÉ GUTMAN

I - DADOS PESSOAIS

Nome: José Gutman
Estado Civil: Casado, com 2 filhos
Data de Nascimento: 29/12/73, 38 anos
Endereço: Rua Prudente Moraes, 938 / 203 – Ipanema – CEP:22420-040 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 21 2287-9552
Cel.: 21 7675-6645
E-mail: jgutman@anp.gov.br
Identidade: 06836925-5 IFP-RJ expedida em 05/11/1990
CPF: 026253517-30
Mãe: Liuba Fainzilber Gutman
Pai: Sani Gutman
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Rio de Janeiro

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

Mestrado: Planejamento Energético, COPPE-UFRJ (1996-1998)
Título da monografia: Emissões de Gases de Efeito Estufa no Setor Siderúrgico no Período 1980-1995 e Cenários Futuros, Ano de Obtenção: 1998.
Orientador: Maurício Tiomno Tolmasquim.

Especialização: Regulação, Concorrência e Reestruturação de Setores de Infra-estrutura, IE/UFRJ (1999-2000)

Graduação: Engenharia Elétrica, UFRJ (1991-1995)
Direito, UCAM (2001- 2005)

2º Grau: Colégio Princesa Isabel (1988-1990)

1º Grau: Escola Israelita Brasileira Eliezer Steinberg (1980-1987)

III - EMPREGOS

- **ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** (desde 06/99 até o momento), atuando desde março de 2008 como **SUPERINTENDENTE DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**. De janeiro de 2005 a fevereiro de 2008 atuou como Superintendente Adjunto de Participações Governamentais. É também concursado como especialista em regulação da ANP, tomando posse em dezembro de 2005.
- **SANTER Promotora de Vendas** (04/99 – 05/99), financeira do grupo espanhol SANTANDER, desempenhando a função de gerente nacional de cobrança.
- **BRR Assessoria de Cobrança e Administração de Crediário** (07/97 – 03/99), tendo desempenhado a função de gerente de cobrança.

IV - PUBLICAÇÕES

- 2011** • *Aspectos relevantes da função fiscalizatória da ANP. artigo* no livro. Mar de Riquezas, Terras de Contrastes. 1 ed. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011, v. 1, p. 161-178. In: Rosélia Piquet (Org.)
- 2009** • *Reference Price of Natural Gas. paper* apresentado no World Gas Conference 2009, em Buenos Aires, outubro de 2009
- 2007** • *Tributação e outras obrigações na indústria do petróleo, livro* publicado pela Editora Freitas Bastos, janeiro de 2007.
 - *Participações governamentais: passado, presente e futuro. artigo* no livro. Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, v. 1, p. 35-75. In: Rosélia Piquet; Rodrigo Serra. (Org.)
- 2001** • *Guia dos Royalties do Petróleo e do Gás Natural, livro* publicado em 2001, no qual foi o Coordenador Executivo.
 - *Government Share and Economic Analysis: Case Study of Campos Basin, Brazil, paper* apresentado no 2001 SPE Latin American and Caribbean Petroleum Engineering Conference- VII LACPEC, em Buenos Aires, Argentina, março de 2001.

- 2000**
- *Participações Governamentais na Nova Lei do Petróleo*, *paper* apresentado no 2000 Rio Oil & Gas Expo and Conference, no Rio de Janeiro, outubro de 2000.
 - *A Matriz Energética Brasileira na Virada do Milênio*, livro publicado em 2000 pelo Setor de Publicações e Programação Visual da COPPE, com Prof. Maurício Tolmasquim (Coordenador Geral), Alexandre Salem Sklo (Coordenador Executivo) e outros. Foi responsável pelas áreas de siderurgia, coqueria e carvoaria.

V - TREINAMENTOS

- 2009 • Fundamentals of Leasing. (Carga horária: 24h). Euromoney training. Local: Londres
- 2009 • PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA. (Carga horária: 60h). AMANA-KEY. Local: São Paulo
- 2006 • Advanced Project Finance Modeling. (Carga horária: 32h). Euromoney training. Local: Nova York
- 2002 • Petroleum Economics, Contracts and Negotiations. (Carga horária: 40h). GCA. Local: Rio de Janeiro
- 2001 • Petroleum Finance and Accounting Principles. (Carga horária: 40h). OGCI. Local: Houston
- 2000 • World Fiscal Systems for Oil and Gas. (Carga horária: 40h). CWC. Local: Londres

VI - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- Inglês e Espanhol: lê, fala e escreve

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2012



JOSÉ GUTMAN

 Ministério de Minas e Energia
Agência Nacional do Petróleo,
Gas Natural e Biocombustíveis

Nome: José Gutman

Função: Superintendente do Conselho de Participações Governamentais

FISCALIZAÇÃO

 **Matrícula:** 10072-2
Data de emissão: 21.09.2009

CARTÃO DE IDENTIDADE FUNDACIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - DECRETO Nº 5.703, DE 15/02/2006

CPF: 085.86927-5 **RG:** 29.12.1973

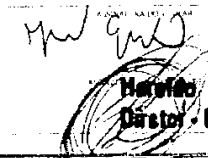
Data de nascimento: 05.11.1990 **Data de validade:** 29.12.1973

Matrícula: 020253517-30 **Identificação:** 4300826

Local de nascimento: Rio de Janeiro **Local de residência:** Brasileira

Nome: Sani Gutman
Nome completo: Liuba Fainzilber Gutman

O presente cartão de identificação é emitido em caráter de identificação pessoal e não substitui o documento de identificação emitido pelo órgão de identificação competente. O titular do cartão deve apresentar este documento em todo ato de identificação pessoal e não substitui o documento de identificação emitido pelo órgão de identificação competente. O titular do cartão deve apresentar este documento em todo ato de identificação pessoal e não substitui o documento de identificação emitido pelo órgão de identificação competente.

 **Marcelo Lima**
Director - Geral

Aviso nº 155 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2013.

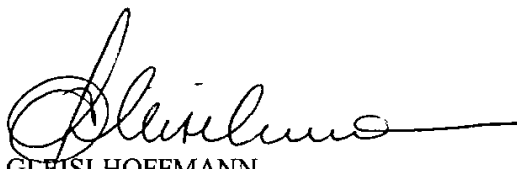
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Publicado no DSF, em 28/02/2013.

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.*

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, que pretende determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de cadeirantes, sem necessidade de que deixem suas cadeiras.

Para tanto, a proposição introduz comando específico na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata, entre outras providências, do estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Justifica a proposição o argumento de que as pessoas com deficiência motora preferem fazer seus deslocamentos, sempre que possível, “sem a necessidade de ajuda externa ou de que sejam obrigados a ser retirados de suas cadeiras de rodas”, uma vez que pretendem se sentir “capazes de gerir suas vidas sozinhos”, sem depender da ajuda de terceiros.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de

Infraestrutura (CI); e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre a matéria em pauta.

O projeto atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, não incidindo no campo normativo reservado ao Presidente da República, sendo lícita, portanto, a iniciativa parlamentar.

Ainda no aspecto constitucional, importa destacar a competência comum, atribuída à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, no sentido de cuidarem “da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência” (art. 23, II, da Constituição Federal); a competência da União para legislar, concorrentemente com os estados e o Distrito Federal, sobre “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (art. 24, XIV); e a determinação de que a lei disponha “sobre normas de (...) de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência” (art. 227, § 2º), complementada pelo disposto no art. 244, que trata da adaptação dos veículos “atualmente existentes”.

Os mencionados ditames constitucionais ensejaram a edição da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a denominada Lei da Acessibilidade, norma que a proposição em pauta pretende aprimorar.

No mérito, merece relevo o sentido social da proposição.

De fato, como alega o autor do projeto, parece-nos plenamente justificável que os serviços públicos de transporte – não apenas os sistemas coletivos, atendidos por ônibus ou trens, mas também um percentual razoável dos veículos que compõem as frotas de táxis – permitam que os deslocamentos das pessoas com deficiência motora ocorram sem a necessidade de que sejam retiradas de suas cadeiras de rodas.

Impõe-se apenas um pequeno reparo no texto da proposição para que não se percam seus elevados propósitos. Na prática, a prestação dos serviços de táxis nos municípios ocorre não apenas por meio de empresas permissionárias ou concessionárias, mas também pela

interveniência de cooperativas formadas por condutores autônomos.

Em razão dessa circunstância, convém estender a abrangência da medida proposta às cooperativas, o que ocorre na forma das emendas adiante formuladas.

III – VOTO

Ante as razões expostas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2012, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº – CI

Dê-se à ementa do PLS nº 12, de 2012, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas e cooperativas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.”

EMENDA Nº – CI

Dê-se a seguinte redação ao texto proposto pelo art. 1º do PLS nº 12, de 2012, para o art. 16-A da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

“**Art. 16-A.** As empresas e cooperativas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos deverão ter, no mínimo, cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de pessoas com deficiência motora sem a necessidade de serem retiradas de suas cadeiras de rodas.”

Sala da Comissão, de abril de 2013.

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 12, DE 2012

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo VI da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa vigorar com a inclusão do seguinte art. 16-A:

“**Art. 16-A.** As empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos deverão ter, no mínimo, cinco por cento da frota adaptada para o embarque e desembarque de cadeirantes, sem necessidade de serem retirados de suas cadeiras.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal reitera, em inúmeros dispositivos, a obrigação do Estado em relação à proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiências.

Os cidadãos cadeirantes preferem fazer seus deslocamentos, sempre que possível, sem a necessidade de ajuda externa ou de que sejam obrigados a ser retirados de suas cadeiras de rodas. Isso porque eles querem se sentir produtivos e capazes de gerir suas vidas sozinhos, como o resto da população.

Nesse sentido, é importante que haja táxis adaptados para as peculiaridades desses brasileiros, de forma a não obrigá-los a saírem de suas cadeiras para se acomodarem nesses veículos.

Devemos lembrar que a aquisição dos táxis conta com incentivos fiscais e que esses benefícios também devem ser revertidos para a sociedade de alguma forma.

Por esse motivo, e para dar maior garantia de cidadania às pessoas com deficiências, consoante ao que determina a Constituição, elaboramos o projeto que ora apresentamos à consideração dos nobres Pares do Congresso Nacional, com o qual esperamos contar com sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO SOUZA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

3

CAPÍTULO VI

DA ACESSIBILIDADE NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

.....

* * *

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 09/02/2012.

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador WILDER MORAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome do Sr. Luis Antônio Fayet, Consultor da área da infraestrutura e logística da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 9 de 2013 - CI

Sala de Sessões,

Senador WILDER MORAIS

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR SÉRGIO SOUZA

Requerimento nº , 2013 - CI

Senhor Presidente,

Em aditamento ao requerimento aprovado nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para realização de audiência pública para discutir aspectos relacionados com a aplicação da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, requeiro, na forma regimental, seja convidado o Senhor JAIME BUENO DE AGUIAR, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), para, igualmente aos demais convidados, expor opiniões e responder aos questionamentos dos senhores parlamentares.

Sala das Sessões, em 27 de março, de 2013.

Senador SÉRGIO SOUZA

2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 - CI

Senhor Presidente da Comissão de Serviços de
Infraestrutura,

Requeremos, de conformidade com o disposto no inciso XI do art. 90, combinado com o art. 104 e com o art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências nas áreas de entorno dos portos, rodovias e ferrovias federais utilizadas para escoamento de produtos agrícolas em grande escala, com a finalidade de ouvir profissionais do transporte, empresários e moradores, no sentido de colher sugestões e apresentar propostas de melhorias logísticas, ficando a critério do Colegiado a especificação das localidades, assim como a agenda de trabalhos e a designação dos participantes.

Senador **Jayme Campos**

DEM-MT

Senador **Walter Pinheiro**

PT-BA

3ª PARTE - ATO Nº 5, DE 2013

1